autuado por ANDRÉ MARCON em 11/10/2022 12:01:00.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 071795175

Ref.: Ofício SGP-12 nº 740/2022

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento FIN nº 19/2022, de autoria da Vereadora Elaine do Quilombo Periférico, aprovado pela Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura (SMC) a respeito das demandas elaboradas por movimentos e coletivos culturais no que diz respeito às comemorações do Mês do Hip Hop.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE SOARES RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Denise Soares Ramos
Chefe de Gabinete
Em 11/10/2022, às 10:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **071795175** e o código CRC **DD3D8BE4**.

Matéria DOCREC 892/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao OF-SGP12 740/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=411099.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Núcleo de HIP HOP

Rua Líbero Badaró, 346, 11.° andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-905

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0002965-7

Informação SMC/HIPHOP Nº 070976848

São Paulo, 21 de setembro de 2022.

SMC/Chefia de gabinete
Sr. Chefe,

Em atenção ao solicitado conforme SEI (**069926504**) segue respostas do requerimento enviado.

Em resposta ao ofício enviado pela Vereadora Elaine do Quilombo Periférico

.

(i) Por que as edições anteriores vêm sendo realizadas fora da data comemorativa?

O Mês do Hip Hop é executado pela Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Direitos Humanos em parceria com toda a Cultura Hip Hop da Cidade de São Paulo, conforme determina a Lei Municipal **14.485/07**.

As Secretarias envolvidas executam o Mês do Hip Hop em harmonia e diálogo com toda Cultura Hip Hop da Cidade de São Paulo e todo movimento de Cultura Hip Hop de São Paulo tem oportunidade de construir e participar da pauta.

De acordo com o histórico de realizações anteriores, as últimas edições do Mês do Hip Hop contemplaram entre **2019, 2020, 2021 e 2022 mais de 5.000 (cinco mil) artistas e coletivos** representados pelas categorias de **Breaking, Graffiti, MC, DJs, Sarau, Slam e Batalhas,** anualmente batendo recorde de atividades habilitadas.

Em 2019, foram 74 espaços culturais, incluindo Casas De Cultura, Centros Culturais, Bibliotecas que se encontram nas periferias da cidade, e mais de 900 artistas habilitados. No ano de 2020, o Mês do Hip Hop contemplou um total de **1.092 atividades realizadas, alcançando público de 483.203 mil pessoas**.

No ano de 2021, por conta da pandemia, as ações aconteceram online, garantindo todos os espaços da cidade e contemplando os artistas periféricos das 4 regiões da cidade. A programação foi dividida em lives nas plataformas digitais dos próprios artistas, da SMC, SME, Espaços Culturais e Intervenções Urbanas (graffiti) em muros da Cidade. Em 2021, o número de contratações realizadas bateu o recorde de contratações, **sendo 1.124 contratações,** o valor investido em contratações foi **R$ 2.059.900,00**, e o alcance de público ultrapassou a marca de

Matéria DOCREC 892/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao OF-SGP12 740/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=411099.

500.000 (quinhentos mil) acessos, batendo o recorde de público alcançado em todas as edições realizadas desta Lei Municipal.

Em 2022, a programação se iniciou em 11 de Março, e se estendeu até setembro, visando contratar os mais os mais de 1.300 artistas habilitados no edital de credenciamento artístico. Considerando os espaços públicos e equipamentos municipais disponíveis, a programação se estende para contemplar todas as atividades e/ou artistas.

Frise-se aqui que todas as atividades contratadas fazem parte da Cultura Hip Hop e cumpriram os requisitos do edital de credenciamento artístico, e por isso foram habilitadas.

(ii) Elucidar acerca do formato da curadoria, produtoras contratadas

As contratações artísticas são realizadas em Pessoa Física e em Pessoa Jurídica (podendo ser MEI, ME, Associação ou Cooperativas), de acordo com as propostas.

Destacamos que a Comissão Especial de Seleção do Mês do Hip Hop é construída pelos realizadores, fomentadores e/ou artistas da cultura hip hop, que apresentam suas habilidades, em Chamamento Público, amplamente discutido com a Cultura Hip Hop da Cidade de São Paulo.

Foram 24 curadores escolhidos através de voto dos artistas participantes do processo, via formulário de inscrição, tendo em 2022 um número recorde de 150 inscritos curadores.

Este formato de execução foi firmado em conjunto de movimentos e representantes da cultura hip hop, para garantir a escolha democrática dos artistas de Hip Hop na cidade. Esta prática é encontrada em diferentes formatos de fomentos, como na Lei de Fomento ao Teatro, nº 13.279/2002, e de Fomento à Dança, nº 14.071/2005 e de Fomento à Cultura da Periferia, Lei 16496/16.

No que tange às contratações, a escolha da pessoa jurídica que representa o indivíduo, é do próprio artista/grupo. Não permitindo a presença de intermediários e/ou vendedores de projetos/shows.

(iii) explicar os baixos valores de cachê para os artistas do hip hop residentes nas periferias da cidade.

As contratações contempladas na edição de 2022 receberam pagamentos de cachês nos valores de **R$ 1.200,00, R$ 2.500,00 e R$ 3.000,00**, à depender da categoria da atividade. Este valor, é fixado em tabela prevista no edital de credenciamento artístico.

Houve proposta de aumento dos valores de cachê, mas o valor solicitado em PLOA em 2021 não foi aprovado para o orçamento de 2022.

Neste ano, a fim de contratar o montante de artistas habilitados, a SMC realizou uma suplementação da dotação destinada ao Mês do Hip Hop 2022, visando contemplar todas as atividades inscritas e habilitadas pela comissão.

Sendo o que nos cabia, aproveito o ensejo para expressar nossa estima e consideração, agradecendo compreensão.

Matéria DOCREC 892/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao OF-SGP12 740/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=411099.

Marcello de Souza Dolme
Assessor(a) Técnico(a) I
Em 21/09/2022, às 15:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **070976848** e o código CRC **B83E5BF9**.

Matéria DOCREC 892/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao OF-SGP12 740/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=411099.

autuado por ANDRÉ MARCON em 11/10/2022 12:01:00.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Chefia de Gabinete

Rua Líbero Badaró, 346, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-905
Telefone: (11) 3397-0014

PROCESSO 6010.2022/0002965-7

Encaminhamento SMC/CHEFIA-GAB Nº 071762090

São Paulo, 06 de outubro de 2022.

INTERESSADA: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Finanças e Orçamento / Vereadora Elaine do Quilombo Periférico.

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 740/2022 - Requerimento FIN nº 19/2022. Solicitação de informações a respeito das demandas elaboradas por movimentos e coletivos culturais no que diz respeito às comemorações do Mês do Hip Hop.

À PREF/CASA CIVIL/ATL II
Senhora Assessora,

Com escusas pelo tempo transcorrido, restituo o presente com as respostas da área técnica competente desta Pasta (doc. SEI 070976848) quanto ao pleito da Vereadora Elaine do Quilombo Periférico em relação às comemorações do Mês do Hip Hop.

Cordialmente,

Danillo Nunes da Silva
Chefe de Gabinete
Em 07/10/2022, às 10:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **071762090** e o código CRC **8646BA43**.

Matéria DOCREC 892/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao OF-SGP12 740/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=411099.